UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 21, DE 21 AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições estatutárias e legais,

CONSIDERANDO a posse da nova Direção da Faculdade de Serviço Social, ocorrida em 1º de julho de 2026, passando as respectivas titulares a integrar o Conselho da Unidade Acadêmica na condição de membros natos, conforme as disposições regimentais;

CONSIDERANDO o término do mandato pro tempore dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente do Conselho da Faculdade de Serviço Social, designados pela Portaria FSSO nº 13/2026, alterada pela Portaria FSSO nº 14/2026, ambas publicadas no Boletim de Serviços nº 64, de 17/04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para a implementação das alterações decorrentes do novo Regimento Interno da Faculdade de Serviço Social, aprovado pelo Conselho Universitário em 18 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento do Conselho da Faculdade de Serviço Social durante o período de transição e adequação de sua composição às novas disposições regimentais;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica, realizada em 21 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter pro tempore, até a constituição da nova composição do Conselho da Faculdade de Serviço Social, o mandato dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente designados pela Portaria FSSO nº 14, de 17 de abril de 2026

Art. 2º Em razão da posse da nova Direção, a composição do Conselho da Faculdade de Serviço Social, para o período de transição previsto no art. 1º desta Portaria, fica estabelecida da seguinte forma:

I – CONSELHEIROS NATOS

Profa. Dra. Islânia Lima da Rocha – Diretora da FSSO e Presidente do Conselho – SIAPE nº 2941868;

Profa. Dra. Francisca Silva dos Santos – Vice-Diretora – SIAPE nº 1035029;

Profa. Dra. Viviane Isabela Rodrigues – Coordenadora de Graduação – SIAPE nº 3305604;

Profa. Dra. Maria Alcina Terto Lins – Vice-Coordenadora de Graduação – SIAPE nº 1266917;

Prof. Dr. Japson Gonçalves Santos Silva – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) – SIAPE nº 2872005;

Profa. Dra. Milena da Silva Santos – Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) – SIAPE nº 1077539.

II – REPRESENTANTES DOCENTES

Representante da Classe de Professor Adjunto

Prof. Dr. Lucas Bezerra de Araújo – suplente – SIAPE nº 1148500.

Representante da Classe de Professor Associado

Profa. Dra. Maria Valéria Costa Correia – suplente – SIAPE nº 1121353.

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva – titular – SIAPE nº 2769247;

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos – suplente – SIAPE nº 1949591.

IV – REPRESENTANTES DISCENTES

Representantes dos Discentes da Graduação

Margot Gomes da Silva – titular – matrícula nº 22211360;

Guilherme Bezerra da Silva – suplente – matrícula nº 19211796.

Representantes dos Discentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)

Valderi Teles do Nascimento Neto – titular – matrícula nº 2022108247;

Pâmela Karoline Lins Alves – suplente – matrícula nº 2021110026.

Art. 3º Ficam homologados os atos praticados pelo Conselho da Faculdade de Serviço Social a partir de 1º de julho de 2026, no exercício de suas competências regimentais.

Art. 4º O mandato dos representantes referidos no art. 1º desta Portaria permanecerá vigente, em caráter pro tempore, até a constituição da nova composição do Conselho da Faculdade de Serviço Social, mediante os procedimentos previstos no Regimento Interno vigente.

Art. 5º A constituição da nova composição do Conselho observará as disposições do Regimento Interno da Faculdade de Serviço Social, especialmente aquelas relativas à escolha, pelos respectivos pares, dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente e de seus respectivos suplentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISLÂNIA LIMA DA ROCHA

DIRETORA FSSO/UFAL

Mat. SIAPE 2941868

ISLANIA LIMA DA ROCHA
Autenticado Digitalmente